



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 010/2023

“Negar o dever de transparência é escancarar as portas para a prática das más gravosas condutas de corrupção. Na Administração Pública, o que não pode ser visto, via de regra, não pode ser praticado,” Ismar Viana

O Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, solicita análise do processo de licitação abaixo qualificado para as providências necessárias.

PROCESSO LICITATÓRIO _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0602.001-CPL/CMGN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; os Artigo nº 56 e 57 da Lei Complementar nº 109/2016 TCM/PA; Resolução nº 002/2015/TCM/PA e Lei Municipal nº 221/2005 PMGN/PA, regulamentada pela Portaria nº 001/2023 - CMGN, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional na Administração pública.

I – DA ANÁLISE E DO PARECER



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer a análise e emissão de Parecer desta Controladoria.

Consta no processo os seguintes juntados:

- ✓ Documento de Solicitação de Despesas ;
- ✓ Solicitação de despesas e Justificativa-;
- ✓ Solicitação de Pesquisas para abertura de Processo Licitatório;
- ✓ Cotação de Preços;
- ✓ Mapa de Apuração de preços;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentaria e Despacho do Setor Contábil ;
- ✓ Termos de Referencia;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentaria;
- ✓ Autorização para abertura do Processo Licitatório;
- ✓ Consta os Decretos nº , 001/2023 e 002/2023;
- ✓ Edital;
- ✓ Parecer da Procuradoria no Edital, devidamente assinada eletronicamente pelo Advogado EDUARDO MARCELO AIRES VIANA;
- ✓ Consta as publicações dos conforme determinado na legislação;

A sessão foi aberta conforme publicada no edital, de acordo com a ata houve habilitação da empresa: 40.207.747 HENRIQUE ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.207.747/0001-30, e A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ Nº 39.326.153/0001-69, sendo declaradas vencedoras do Certame.

II- CONCLUSÃO E PARECER FINAL

O Departamento de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

O presente processo encontra-se instruído de fase interna e externa de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o decreto nº 7.892/13 e lei 10.520/02, seguindo toda a tramitação administrativa.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** a legalidade do certame e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.965/0001-20

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Garrafão do Norte, 06 de Abril de 2023

Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 001/2023 - CMGN